



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 075 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 16 DE MAIO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 070/2019-GP, de 15 de maio de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Passa e Fica, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Rodolfo Claudio da Silva
Controlador Geral do Município
Matrícula: 1393
CPF nº: 103.xxx.xxx-41

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 071/2019-GP, de 15 de maio de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALLYF DRUMMOND COSTA DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município – PREVFICA, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 072/2019-GP, de 15 de maio de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município – PREVFICA, lotado no Fundo de Previdência Social do Município – PREVFICA, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 073/2019-GP de 15 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 158 e 162 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 005/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão permanente de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 037/2019-GP, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de março 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 016/2019 – CPPAD, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito municipal

Portaria nº 074/2019-GP, de 15 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 153, 154, 158 e 159 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º determinar a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, Instituída pelo Decreto 005, de 22 de fevereiro de 2017, e nomeada pela Portaria nº 226/2017-GP, de 13 de novembro de 2017, para apurar e oferecer relatório conclusivo referente às possíveis faltas disciplinares praticadas pelo servidor, Josué da Silva Oliveira, matrícula funcional 4267, pelas remissivas aos atos e fatos descritos no ofício nº 006/2019 - SEMUOSU, assim como averiguar as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão nos termos do art. 162 da Lei 230/1997.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 075/2019-GP, de 15 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 153, 154, 158 e 159 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º determinar a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, Instituída pelo Decreto 005, de 22 de fevereiro de 2017, e nomeada pela Portaria nº 226/2017-GP, de 13 de novembro de 2017, para apurar e oferecer relatório conclusivo referente às possíveis faltas disciplinares praticadas pela funcionária, Edilizia Insidio, matrícula funcional 100171, pelas remissivas aos atos e fatos descritos no Memorando nº 001/2019 - HMNSA/PF, assim como averiguar as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão nos termos do art. 162 da Lei 230/1997.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 003/2019-GP de 06 de maio de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 105/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JEFFERSON SILVA DE BARROS SANTOS, professor, matrícula funcional nº 4225, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 16 DE MAIO DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 011/2019

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados às empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, itens: 1, 9, 14, 19, 22, 23, 26, 30, 33, 34, 37, 40, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 64, 65, 67, 70, 71, 75, 84, 85, 90, 97, 100, 103, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 114, 117, 122, 125, 127, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 159, 160, 172, 173, 174, 180, 189, 191, 192, 196, 198; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.588.224/0001-21, itens: 3, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 39, 68, 99, 107, 121, 123, 128, 132, 137, 150, 164, 165, 166, 171, 175, 177, 182, 183, 184, 185, 186, 190; PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, itens: 8, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 36, 38, 42, 45, 49, 56, 58, 60, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 83, 115, 116, 129, 131, 133, 141, 143, 149, 152, 155, 156, 157, 161, 162, 168, 170, 197, 199, 200; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, itens: 5, 13, 35, 48, 51, 76, 87, 104, 124, 135, 154, 163, 181, 194, 195; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, itens: 2, 4, 6, 7, 10, 29, 41, 46, 47, 57, 62, 63, 66, 69, 78, 81, 82, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 111, 118, 119, 120, 126, 130, 153, 158, 167, 169, 176, 178, 179, 187, 188, 193. Conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 15 de maio de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 011/2019

Torno público o ato de Homologação do pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição de medicamentos injetáveis, comprimidos e outros destinados a atender a demanda da farmácia do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidades Básicas de Saúde do município, às empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, itens: 1, 9, 14, 19, 22, 23, 26, 30, 33, 34, 37, 40, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 64, 65, 67, 70, 71, 75, 84, 85, 90, 97, 100, 103, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 114, 117, 122, 125, 127, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 159, 160, 172, 173, 174, 180, 189, 191, 192, 196, 198; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.588.224/0001-21, itens: 3, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 39, 68, 99, 107, 121, 123, 128, 132, 137, 150, 164, 165, 166, 171, 175, 177, 182, 183, 184, 185, 186, 190; PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, itens: 8, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 36, 38, 42, 45, 49, 56, 58, 60, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 83, 115, 116, 129, 131, 133, 141, 143, 149, 152, 155, 156, 157, 161, 162, 168, 170, 197, 199, 200; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, itens: 5, 13, 35, 48, 51, 76, 87, 104, 124, 135, 154, 163, 181, 194, 195; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, itens: 2, 4, 6, 7, 10, 29, 41, 46, 47, 57, 62, 63, 66, 69, 78, 81, 82, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 111, 118, 119, 120, 126, 130, 153, 158, 167, 169, 176, 178, 179, 187, 188, 193. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 15 de maio de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 007/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

ATA Nº 020/2019. Contratado TELEGAS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91, vencendo o item 01 e 02 da ampla concorrência e cota reserva ao valor global de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais). Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020. CONTRATO Nº 036/2019. Contratado: TELEGAS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91, vencendo o item 01 e 02 da ampla concorrência e cota reserva ao valor global de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais). Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO